



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO

Eu ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, autorizo a abertura do Processo Licitatório 50/2022, Dispensa de Licitação nº 27/2022 pela Lei 8.666/93 para AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE BOTIJÃO PARA SÊMEN, CAPACIDADE 20 LITROS; 20 LITROS DE NITROGÊNIO LIQUIDO; E , 30 SÊMEN BOVINO ANGUS (POR DOSE). Para a Secretaria Municipal de Agricultura.

São Pedro das Missões-RS, 26 de AGOSTO de 2022.



ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA.

Prefeito Municipal

(55) 3617-1141

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br
Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS

Relatório de Dotações Disponíveis

Período: Janeiro a Dezembro/2022

Poder: Consolidado

Projeto/Atividade: INCENTIVOS A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA - 2026

Conta de Despesa: 396 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Dotação

Reduzida	Conta de Despesa	Descrição	Dotação Atual
	07	Secretaria da Indústria, Comércio e Agropecuária	5.725,84
	07.01	Secretaria da Agricultura	5.725,84
	07.01.20.606.0007.2026	INCENTIVOS A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	5.725,84
151	3390.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.725,84
Total:			5.725,84

Relatório de Dotações Disponíveis

Período: Janeiro a Dezembro/2022

Poder: Consolidado

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. IND. COM. AGRICU - 2025

Conta de Despesa: 816 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação

Reduzida	Conta de Despesa	Descrição	Dotação Atual
	07	Secretaria da Indústria, Comércio e Agropecuária	4.620,00
	07.01	Secretaria da Agricultura	4.620,00
	07.01.20.606.0007.2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. IND. COM. A	4.620,00
150	4490.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.620,00
Total:			4.620,00



RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
RUA 13 DE MAIO, SN
CNPJ 04.229.729/0001-95
SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO Nº 50/2022

DATA: 26/08/2022

TIPO DE COMPRA

MATERIAIS

SERVIÇOS

OBRAS

OBJETO - ESPECIFICAÇÃO - JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE BOTIJÃO PARA SÊMEN, CAPACIDADE 20 LITROS; 20 LITROS DE NITROGÊNIO LIQUIDO; E , 30 SÊMEN BOVINO ANGUS (POR DOSE). Para a Secretaria Municipal de Agricultura.

SOLICITANTE: VALDOMIRO VEZARO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

OBSERVAÇÕES DO SETOR DE COMPRAS

AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE BOTIJÃO PARA SÊMEN, CAPACIDADE 20 LITROS; 20 LITROS DE NITROGÊNIO LIQUIDO; E , 30 SÊMEN BOVINO ANGUS (POR DOSE). Para a Secretaria Municipal de Agricultura.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Há Previsão

- 2025 | 44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | RV - 1
- 2026 | 33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO | RV - 1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO / ASSESSORIA JURÍDICA

- DISPENSA DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL JUSTIFICATIVA:
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL
- ABERTURA DE LICITAÇÃO - Dispensa

ORDENADOR DE DESPESAS AUTORIZA

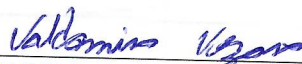
- DISPENSA DE LICITAÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- ABERTURA DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

TERMO DE ABERTURA

A secretaria de planejamento solicita abertura de **processo licitatório nº 50/2022** na modalidade de dispensa de licitação nº 27/2022, baseada no art.24, inciso ii, da lei federal nº8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE BOTIJÃO PARA SÊMEN, CAPACIDADE 20 LITROS; 20 LITROS DE NITROGÊNIO LIQUIDO; E , 30 SÊMEN BOVINO ANGUS (POR DOSE). Para a Secretaria Municipal de Agricultura.**



VALDOMIRO VEZARRO

SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

A despesa decorrente deste Processo correrá à conta das seguintes rubricas:

07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

4490.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.


3390.30.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO

2026- INCENTIVO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.

R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS REAIS) VALOR TOTAL.

Contador

Volmir D. dos Santos Chaves



Secretário de Finanças

Eversom Hamilton Baptista

Autorizo a abertura de processo licitatório, nos termos das disposições supracitadas, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

O ENQUADRAMENTO LEGAL O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese de dispensa de licitação, amparado no no Art.24, Inciso II, da Lei Federal nº8.666/93.

SÃO PEDRO DAS MISSÕES-RS, 26 de AGOSTO de 2022.


Antonio Reginaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

PROCESSO nº 50/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022

Base Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Origem: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE BOTIJÃO PARA SÊMEN, CAPACIDADE 20 LITROS; 20 LITROS DE NITROGÊNIO LIQUIDO; E , 30 SÊMEN BOVINO ANGUS (POR DOSE). Para a Secretaria Municipal de Agricultura.

Data de abertura do Edital: 26/08/2022. Data de Homologação: 26/08/2022.

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº27/2022

Dispensa de Licitação com base no art.24 inciso II da lei 8666/93 AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE BOTIJÃO PARA SÊMEN, CAPACIDADE 20 LITROS; 20 LITROS DE NITROGÊNIO LIQUIDO; E , 30 SÊMEN BOVINO ANGUS (POR DOSE). Para a Secretaria Municipal de Agricultura.

De acordo com proposta encaminhada pela SECRETARIA DE AGRICULTURA, pretende-se a **AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE BOTIJÃO PARA SÊMEN, CAPACIDADE 20 LITROS; 20 LITROS DE NITROGÊNIO LIQUIDO; E , 30 SÊMEN BOVINO ANGUS (POR DOSE). Para a Secretaria Municipal de Agricultura.** Após pesquisa de mercado verificou-se que a empresa: SEMENVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA CNPJ Nº06.236.060/0001-94 COM VALOR TOTAL DE R\$. 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Conforme orçamentos em anexo.

1 – AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE BOTIJÃO PARA SÊMEN, CAPACIDADE 20 LITROS; 20 LITROS DE NITROGÊNIO LIQUIDO; E , 30 SÊMEN BOVINO ANGUS (POR DOSE). Para a Secretaria Municipal de Agricultura. JULGAMENTO MENOR VALOR GLOBAL. DO OBJETO:

Dispensa de Licitação com base no art.24 inciso II da lei 8666/93

DA JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a necessidade urgente desses itens por sua importancia para a Secretaria Municipal de Agricultura.

.DA FORMA DE PAGAMENTO E VALOR

Será pago um valor Total de R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos, autenticados e dentro do prazo de validade:

1) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus Administradores;

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

- 2) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) (esta comprovação é feita pela emissão do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica pela Internet em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.);
 - 3) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo do domicílio ou sede do licitante;
 - 4) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa Conjunta de Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários);
 - 5) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
 - 6) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
 - 7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei 12.440/2011;
- OBS.: Todos os documentos referidos acima deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão da imprensa oficial:

A documentação referente à habilitação poderá ser substituída por Registro Cadastral emitido por este ou qualquer outro município do Rio Grande do Sul, **desde que esteja em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e dentro do prazo de validade.**

DAS PENALIDADES - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os preceitos legais pertinentes e garantia a defesa prévia, poderá resultar na aplicação das seguintes sanções:

- a) A recusa do prestador em prestar o serviço adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.
- b) O atraso que exceder ao prazo fixado para a prestação dos serviços, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.
- c) Nos termos do Artigo 87 da Lei 8.666/93, o Licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar pelo prazo de até 02 (dois) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.
- d) Na aplicação das penalidades previstas no Edital, O Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o Artigo 87 "caput" da Lei 8.666/93.

Parágrafo único: Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§1º A multa dobrará em cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor atualizado do Contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos de qualquer valor que venham a ser causados ao erário público, e/ou rescisão. penalidades previstas nesta Cláusula.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor previsto fixou-se em R\$. R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

- 1) O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM ATÉ 30 DIAS APOS A ENTREGA COM APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL

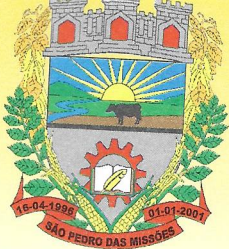
- 2) O pagamento será efetuado, com apresentação das notas fiscais correspondentes, visadas e datadas pelo fiscal do processo, neste caso, o senhor (a) VALDECIR STEIN LACERDA sendo

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

retidas as alíquotas legais incidentes sobre a atividade, à cargo da Secretária de Planejamento, com observância do estipulado pelo art. 5º da Lei nº 8.666/93.

A dotação orçamentária para o presente processo é:

07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

4490.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

3390.30.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO

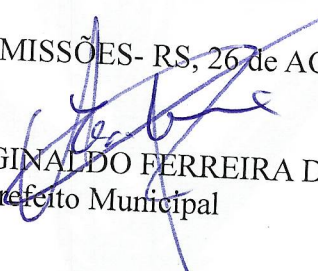
2026- INCENTIVO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.

RS 4.400,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS REAIS) VALOR TOTAL.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- 1) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital;
- 2) Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas do edital e não apresentadas no prazo;
- 3) Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos;
- 4) A Administração se reserva o direito de recusar serviços ou peças não condizentes com o disposto neste edital;
- 5) A presente Dispensa de Licitação será processada e julgada de acordo com a L. F. nº 8.666/93 e alterações posteriores, de forma que qualquer questão obscura ou omissa, referente a esta Dispensa de Licitação, será esclarecida e/ou sanada pelo disposto na referida Lei;
- 6) A empresa contratada deverá garantir serviço de Assistência Técnica durante o Prazo do contrato, bem como deverá prestar garantia, pelo mesmo período, pelos serviços e equipamentos utilizados, quando e se for o caso.
- 7) Mais informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 12h, das 13h às 17 na Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DAS MISSÕES- RS , Sita a Rua Treze de Maio, 100, ou pelo Telefone/ (55) 984279540

SÃO PEDRO DAS MISSÕES- RS, 26 de AGOSTO de 2022


ANTÔNIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br
Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS